

# ANEXO I

## TOMADA DE PREÇOS N.º01/2022

### AS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Juatuba, Poder Legislativo constituído do Município, compõe-se de 27 vereadores eleitos nas condições e termos da Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei Orgânica do Município de Juatuba.

A Câmara Municipal tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira, orçamentária e patrimonial de controle e de assessoramento aos atos do Executivo, e de julgamento políticos administrativos, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprios, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

As funções legislativas consistem na elaboração de Emendas à Lei Orgânica do Município, de Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções sobre todas as matérias de competência do Município.

As funções de fiscalização externa são exercidas com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, podendo haver contratação de Auditoria Independente, compreendendo:

I – Apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito e pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juatuba;

II – Acompanhamento das atividades financeiras e orçamentárias do Município;

III – Julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

A função do controle da Administração Pública implica a vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ética político administrativa, bem como a tomada de medida saneadora que se fizer necessário.

A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante INDICAÇÕES.

A função administrativa é restrita à sua organização interna, à regulamentação de seu funcionalismo e à estrutura e direção de seus serviços auxiliares.

A função julgadora ocorre na hipótese em que é necessário julgar o Prefeito e os Vereadores, quando tais agentes políticos cometem, no exercício de suas funções, infrações políticas administrativas previstas em lei, ou na falta de decoro.

A gestão dos assuntos de econômica interna da Câmara Municipal de Juatuba realiza-se através da disciplina regimental de suas atividades e da estrutura e administração de seus serviços auxiliares.

## **COMUNICAÇÃO ESPECÍFICA PARA ACAMPANHA OBJETO DA PROPOSTA TÉCNICA**

A campanha deverá enaltecer o trabalho realizado pela Câmara Municipal de Juatuba, reafirmando o relevante papel da instituição do poder público municipal no desenvolvimento da cidade e na atuação em prol do bem-estar da sociedade uberlandense.

A ideia é transmitir aos munícipes o quanto é importante à atuação da Câmara Municipal de Juatuba e o quanto sua atuação se relaciona com o cotidiano da população, como órgão de representação democrática de todos os segmentos da comunidade.

## **VERBA PARA SIMULAÇÃO DO PLANO**

A estimativa de verba é de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) contemplando criação, produção (terceiros) e veiculação.

## **DURAÇÃO DA CAMPANHA**

Para esta simulação a licitante deverá propor uma campanha com duração máxima de 90 (noventa) dias.

Juatuba, 20 de abril de 2022.